

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.905 /

“APROVA O REGULAMENTO GERAL DA PROVA INTEGRAÇÃO ‘DR. PEDRO AFONSO JUNQUEIRA’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento Geral para a **“PROVA INTEGRAÇÃO DR. PEDRO AFONSO JUNQUEIRA”**, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

ART. 2º - A data, hora e local da realização, prazo para inscrição e valor da premiação da **“PROVA INTEGRAÇÃO DR. PEDRO AFONSO JUNQUEIRA”** serão estabelecidos, anualmente, em Anexo do presente Regulamento.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE AGOSTO DE 2007.

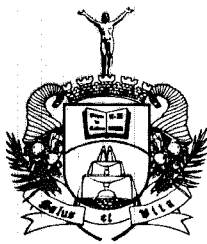


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Secretário Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PROVA INTEGRAÇÃO "DR. PEDRO AFONSO JUNQUEIRA"

REGULAMENTO GERAL

1. DA REALIZAÇÃO

A "19ª EDIÇÃO DA CORRIDA INTEGRAÇÃO DR. PEDRO AFONSO JUNQUEIRA" será realizada no dia 19 de agosto de 2007, às 09:00 horas. A largada será na Av. Eduardo Luciano Marras, esquina com Av. Jaçanã Musa dos Santos, no Conjunto Habitacional Dr. Pedro Afonso Junqueira e a chegada na Av. Portugal, no Parque das Nações, em frente ao Recriança, sendo disputada nas categorias:

- Masculino: Infantil, Juvenil, Adulto e Veterano A e B.
- Feminino: Infantil, Juvenil, Adulto e Veterano.

2. DA PROVA:

A prova será realizada independentemente das condições climáticas, sendo o percurso realizado em pistas de asfalto, perfazendo um total de 12 km.

3. DAS INSCRIÇÕES:

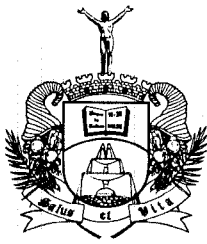
3.1 – O valor da inscrição será de R\$ 5,00 (cinco reais), e somente serão aceitas até às 18:00h do dia 17 de agosto de 2007, (sexta-feira).

3.2 – Somente serão aceitos depósitos bancários em nome do Fundo Municipal Pró-Esporte, efetuados no Banco Itaú, agência 3164, conta corrente 14.361-6.

3.3 – O comprovante de depósito bancário e a ficha de inscrição devidamente preenchida, com nome completo, data de nascimento, sexo, categoria, equipe, cidade e telefone/e-mail para contato deverão ser enviados via fac-símile para central de inscrições (35) 3697-2081, ou, ainda, via correio para a **Secretaria Municipal de Esportes** – Travessa Santa Cruz, 149 – Complexo Santa Cruz – Bairro dos Funcionários – CEP: 37701-039 – Poços de Caldas/MG – FONE: (35) 3697-2082/2338.

3.3.1 – As inscrições serão limitadas a 200 (duzentos) participantes.

3.3.2 – Não haverá inscrição no dia da prova.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

3.4 – A agremiação poderá inscrever quantos atletas quiser. A classificação por equipe será feita com base dos 05 (cinco) atletas melhores classificados no masculino e 03 (três) melhores classificadas no feminino.

3.5 – Não haverá limites de idade para participação, ficando a responsabilidade dos atletas inteiramente ao encargo dos atletas e/ou dos senhores dirigentes das agremiações.

3.6 – Havendo empate, a equipe vencedora será aquela cujo quinto atleta estiver melhor colocado na categoria masculino e terceiro na categoria feminino.

3.7 – Os números de identificação serão entregues a cada competidor no ato da inscrição na Secretaria Municipal de Esportes, até o dia 17/08/2007 – sexta-feira, 18:00h, ou até quinze minutos antes da largada, mediante a apresentação do comprovante de depósito bancário.

4. DA PREMIAÇÃO:

A premiação obedecerá a seguinte disposição:

4.1 – ADULTO MASCULINO (NASCIDOS EM 1968 A 1988):

- 1º colocado: troféu + R\$ 500,00
- 2º colocado: troféu + R\$ 300,00
- 3º colocado: troféu + R\$ 200,00
- 4º colocado: troféu + R\$ 150,00
- 5º colocado: troféu + R\$ 100,00

4.2 – INFANTIL MASCULINO (NASCIDOS DE 1992 A 1993):

- 1º colocado: troféu + R\$ 50,00

4.3 – JUVENIL MASCULINO (NASCIDOS DE 1989 A 1991):

- 1º colocado: troféu + R\$ 50,00

4.4 – VETERANO “A” MASCULINO (NASCIDOS DE 1957 A 1967):

- 1º colocado: troféu + R\$ 50,00

4.5 – VETERANO “B” MASCULINO (NASCIDOS ATÉ 1956):

- 1º colocado: troféu + R\$ 50,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

4.6 – ADULTO FEMININO (NASCIDOS DE 1967 A 1987):

- 1º colocado: troféu + R\$ 500,00
- 2º colocado: troféu + R\$ 300,00
- 3º colocado: troféu + R\$ 200,00
- 4º colocado: troféu + R\$ 150,00
- 5º colocado: troféu + R\$ 100,00

4.7 – INFANTIL FEMININO (NASCIDOS DE 1992 A 1993):

- 1º colocado: troféu + R\$ 50,00

4.8 – JUVENIL FEMININO (NASCIDOS DE 1989 A 1991):

- 1º colocado: troféu + R\$ 50,00

4.9 – VETERANO FEMININO (NASCIDOS ATÉ 1967):

- 1º colocado: troféu + R\$ 50,00

4.10 – EQUIPE MASCULINA:

- 1º ao 5º colocados: troféus

4.11 – EQUIPE FEMININA:

- 1º ao 3º colocados: troféus

4.12 – ATLETAS DA ZONA SUL:

Masculino e Feminino

- 1º colocado: troféu + R\$ 100,00
- 2º colocado: troféu + R\$ 50,00
- 3º colocado: troféu + R\$ 50,00

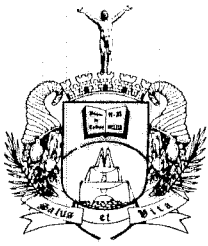
4.12.1 – Somente serão classificados nesta categoria, os atletas residentes nos bairros da Zona Sul.

5. KIT DE CHEGADA:

5.1 – Ao cruzarem a linha de chegada, os atletas receberão um kit contendo frutas, água, medalhão e uma camiseta.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 – Não haverá dupla premiação nas diversas categorias, sendo que o atleta classificado em duas ou mais categorias deverá fazer opção por uma delas.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

6.2 – No ato da entrega da premiação em dinheiro, nas diversas categorias, os vencedores deverão apresentar documento de identidade e o cartão do CPF. O vencedor que não apresentar os documentos solicitados perderá o direito ao prêmio.

6.3 – Os casos omissos neste regulamento, serão decididos pela Comissão Central Organizadora, sem apelações.
